



# **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 2.826**, de 15 de outubro de 2001.

**Dispõe sobre a criação de Centro Municipal de Educação e Recreação Infantil.**

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** como meta da Administração Municipal dar às crianças carentes todas as possibilidades de uma infância mais alegre e civilizada;

**Considerando** a necessidade de atender às mães residentes nos bairros adjacentes e que precisam trabalhar,

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** Fica criado um Centro Municipal de Educação e Recreação Infantil na Vila São Sebastião, desta cidade, a funcionar no próprio municipal localizado na Praça Dr. Ernesto Pagliuso, nº 30, do referido bairro.

**Art. 2º** O referido Centro se destinará ao atendimento de crianças dentro da faixa etária de 0 à 6 anos.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 15 de outubro de 2001.

  
**Milton Arruda de Paula Eduardo**  
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -